

LEI N° 880/88

DÁ DENOMINAÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO LARANJEIRAS

O Povo do Município de João Monlevade, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art.1° - Fica denominado de FLORDALIZA ANTUNES LOPES a Unidade da Saúde Municipal, situada no Bairro Laranjeiras, nesta cidade.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 17 de novembro de 1988.

**Germin Loureiro
Prefeito Municipal**